



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2010

Renova adesão ao Exame Nacional do  
Ensino Médio (ENEM) para utilização  
nos programas de ingresso nos  
cursos de graduação da UFJF

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos programas de ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2010

  
Prof. Eduardo Magrohe  
Pró-Reitor de Graduação

  
Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação